



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**RESOLUÇÃO n° 12,  
de 23 de junho de 1999.**

Acrescenta dispositivo ao Regimento Interno da Câmara Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Fica acrescentado mais um artigo ao Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista com a seguinte redação:

**Art. 239 (A)** - A Câmara Municipal promoverá, no período compreendido entre 05 (cinco) e 30 (trinta) dias antes da data da primeira discussão dos projetos de leis orçamentárias, a realização de uma palestra sobre a matéria, mediante explanação a ser ministrada por profissional técnico especializado.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 23 de junho de 1999.

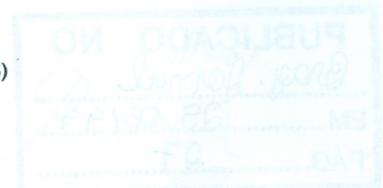
**ARNALDO DE CARVALHO PINTO**  
Presidente da Câmara

**OCIMAR APARECIDO LUCAS**  
Diretor do Departamento Jurídico

**LYRSS CABRAL BUOSO**  
Diretora do Departamento Administrativo

**REGINA MARIA ZANINI DAMÁZIO**  
Diretora do Departamento Legislativo

(Origem: Projeto de Resolução n° 14/99, de autoria do vereador PAULO MIGUEL ZENORINI, PPS)



12/99



RESOLUÇÃO n.º 12,  
de 23 de junho de 1999.

Adoptada em sessão ordinária da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A SEQUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica acrescentado mais um artigo ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Bragança Paulista com a seguinte redação:

Art. 239 (A) - A Câmara Municipal promoverá no período compreendido entre 05 (cinco) e 30 (trinta) dias antes da data da primeira discussão dos projetos de leis ordinárias, a realização de uma palestra sobre a matéria mediante explanação a ser ministrada por profissional técnico especializado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor três dias após a data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 23 de junho de 1999.

*Arnaldo de Carvalho Pinto*  
ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
Presidente da Câmara

*Lucas Aparecido Lucas*  
LUCAS APARECIDO LUCAS  
Diretor do Departamento Jurídico

*Lyris Cabral Basso*  
LYRIS CABRAL BASSO  
Diretor do Departamento Administrativo

*Regina Maria Zanini Damázio*  
REGINA MARIA ZANINI DAMÁZIO  
Diretora do Departamento Legislativo

PUBLICADO NO  
*Org. Jornal*  
EM ..... 25.06.99 .....  
PÁG. .... 07 .....